

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA - 170744 CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO - 2025/2026

Informam-se os alunos candidatos à atribuição de <u>Bolsa de Mérito</u> para o ano letivo de 2025/2026, que devem proceder à candidatura até ao dia 30 de setembro de 2025.

Apenas podem candidatar-se à Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário que satisfaçam <u>cumulativamente</u> os seguintes requisitos:

- → Na avaliação final do 9° ano (2024/2025) aprovação em todas as disciplinas, com classificação média anual, igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades.
- → Na avaliação final do 10° ou 11° ano (2024/2025) aprovação em todas as disciplinas, módulos, com classificação média anual, igual ou superior a 14 valores arredondada às unidades.
 - → Beneficiários da Ação Social Escolar (2024/2025)

Procedimento e documentação para a candidatura à Bolsa de Mérito (online):

- ✓ Preenchimento obrigatório do formulário de candidatura na página do Agrupamento;
- ✓ Certificado de Habilitações (PDF) com notas e média final do ano letivo 2024/2025; ⁽¹⁾
- ✓ NIB (PDF) do encarregado de educação, com identificação do nome e logotipo da Instituição Bancária (não são aceites NIBs manuscritos);
 - ✓ Declaração atualizada da segurança social com escalão do abono de família 1 ou 2 (PDF)
 - (1) Apenas necessário no caso de alunos que não frequentaram este agrupamento (2024/2025).

A bolsa de mérito é anualmente processada em três prestações, a escalonar nas seguintes condições:

- a) 40% no início do 1.º período letivo;
- b) 30 % em cada um dos períodos letivos subsequentes.

O montante da bolsa de mérito encontra-se defenido no nº4 do art. 14º do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho, e pelo Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, que atualmente correspondente a duas vezes e meia o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

A atribuição da bolsa de mérito é objeto de decisão expressa do Diretor do Agrupamento.

Amadora, 02 de agosto de 2025